



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

INDICAÇÃO 221/2025

Campo Novo de Rondônia, 18 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito que determine a senhora **WANIA BRUNA DOS SANTOS ALFLEN**, secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 32 da Lei Complementar 058/2017, de 30 de novembro de 2017, que dá o direito aos servidores ao recebimento do quinquênio, solicito cópia do Cronograma para a realização de pagamento aos servidores da educação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, é de suma importância que atenda o solicitado, pois os servidores estão amparados conforme o Art. 32 da referida Lei, é de nosso conhecimento que falta o pagamento de aproximadamente 22 meses referente aos meses de janeiro 2023 a outubro de 2024.

Gilmário Silva de Góes
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Av. Tancredo Neves 2070 centro
CEP:76.887-0000

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000
Fone: (69) 3239-2270 Site: www.camponovoderondonia.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **GILMARIO SILVA DE GOES, VEREADOR**, em 18/08/2025 às 10:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES JULIANA ARAUJO RAPOSO FERNANDES, VEREADORA**, em 18/08/2025 às 10:39, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, VEREADOR**, em 18/08/2025 às 10:39, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO MARIANO VALENTIM, VEREADOR**, em 18/08/2025 às 10:43, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI MARTINS PADILHA, VEREADOR**, em 18/08/2025 às 10:44, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIEL DIMAS LOPES, VEREADOR**, em 18/08/2025 às 11:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **496797** e o código verificador **C5A66E94**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIO DA COSTA MURATA	***.751.552-**	19/08/2025 07:44

Referência: [Processo nº 51-155/2025](#).

Docto ID: 496797 v1